

PORTARIA Nº 38/08 TERESINA, 30 DE JANEIRO DE 2008.

ADIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ EMGERPI, em uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício CGE nº 014/2008 da Controladoria Geral do Estado do Piauí a cessão dos empregados abaixo relacionados, de acordo com a Lei complementar n 83 de 12 de abril de 2007, no §3 nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Controladoria Geral do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Maria Sueli Coelho Quidute, matricula: 006420-3
Maria de Jesus Lima Barros, matricula: 08690-8

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 98

PORTARIA Nº 39/08 TERESINA, 30 DE JANEIRO DE 2008.

ADIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ EMGERPI, em uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício GDPG nº 020/2007 da Defensoria Pública do Estado do Piauí a cessão da empregada **Maria Alice Nogueira Lima**, matricula: 025160-7, de acordo com a Lei complementar n 83 de 12 de abril de 2007, no §3 nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Defensoria Pública do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 99

PORTARIA Nº 40/08 TERESINA, 30 DE JANEIRO DE 2008.

ADIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ EMGERPI, em uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº 056/08 da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Piauí a cessão da empregada **Mônica da Silva Miranda**, matricula: 025316-1, de acordo com a Lei complementar n 83 de 12 de abril de 2007, no §3 nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 101

PORTARIA Nº 41/08 TERESINA, 31 DE JANEIRO DE 2008.

ADIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ EMGERPI, em uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº 435/2007 da Coordenadoria Estadual para Integração da Pessoa com Deficiência do Estado do Piauí a cessão da empregada **Maria Auxiliadora de Oliveira Borges**, matricula: 146253-9, de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3 nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Coordenadoria Estadual para Integração da Pessoa com Deficiência do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 104

PORTARIA Nº 43/08 TERESINA, 08 DE FEVEREIRO DE 2008.

ADIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ EMGERPI, em uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício Nº 36.101-082/2008 a cessão do empregado **Carlos Henrique Mendes da Rocha**, Matricula 25458-4 de acordo com a Lei complementar n 83 de 12 de abril de 2007, no §3 nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Procuradoria Geral do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 108

PORTARIA Nº 44/08 TERESINA, 08 DE FEVEREIRO DE 2008.

ADIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ EMGERPI, em uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício Nº 205/GSG da Secretaria de Governo do Estado do Piaui a cessão do empregado **Virgílio Barcelar de Carvalho**, Matricula 090372 de acordo com a Lei complementar n 83 de 12 de abril de 2007, no §3 nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Prefeitura do Município de Porto do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 110